



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 968



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

DECRETO N.º 027/2025

**EMENTA:** Nomeia Funcionário em Cargo em Comissão e dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear em 13/01/2025, Maiara Trizotti Lopes, portadora do RG 12.744.666-0 SSP/PR, e inscrita no CPF nº 090.760.929-58 para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Urbanismo – Departamento Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos - Simbologia CC 10

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MANOEL SALVADOR**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 968



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 028/2025

SÚMULA: Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de apoio que dispõe a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e em respeito a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 059/2023

DECRETA

Art. 1º - Designar em cumprimento as disposições do Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 os servidores públicos responsáveis pela condução dos processos licitatórios e de contratação direta na Prefeitura Municipal de Arapuã Pr.

§ 1º Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

**I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO:**

Janaina Silva Santos – inscrita no CPF – CPF 063.505.139-75.

**II – PREGOEIRO:**

Janaina Silva Santos – inscrita no CPF – CPF 063.505.139-75.

**III – MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**

Patrícia Faria Xavier - inscrita no CPF – CPF 068.639.019-94

Jislaine da Silva de Vicente de Oliveira - CPF 065.206.619-45

Jessica Cristina dos Santos – CPF 073.511.999-65

Elinton André dos Santos - CPF 045.440.769-60

Cleverson Kobayashi da Silva – CPF 080.369.349-11

Cheila Aparecida Domingues – CPF 032.829.609-05

Claudinei Alves Pereira – CPF 017.086.699-81

José Ramos Sobrinho CPF 565.423.309-25

Rosimeire Isoldino Scremin CPF 035.521.389-35



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 968



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

Art. 2º O Agente de Contratação/Pregoeiro será auxiliado pela equipe de apoio e poderá contar também com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

§ ÚNICO: As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias , aos treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 968



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

DECRETO N.º 029/2025

**EMENTA:** Exonera Funcionário em Cargo em Comissão e dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar em 13/01/2025, o Sr. Jeferson Ribeiro Cavaleiro, portador do RG 14.056.940-2 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 101.666.729-98 ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Merenda Escolar – Departamento Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos treze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MANOEL SALVADOR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 968



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ Estado do Paraná

### PORTARIA 010/2025

EMENTA: Revoga Portaria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná,  
Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais  
contidas em Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Revogar na integra a Portaria 018/2022 que designava a Servidora em cargo Efetivo Sra. Cristiane Garcia Kalate de Oliveira, para exercer a Função de Diretora do departamento Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeito retroativo ao data de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se-lhe Ciência:

Publique-se:

Registre-se:

Paço Municipal Hélio Mathias, aos treze dias do mês  
de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 968



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

PORTARIA 011/2025

SÚMULA: Revoga Portaria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Resolve

Art. 1º - Revogar na integra a Portaria 003/2021, que designava o servidor Valber Cunha Caldas portador do RG 8.710.399-4 e inscrito no CPF/MF 060.118.929-90 que exercia a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Fiscalização..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se-lhe ciência.

Publique-se

Registre-se

Paço Municipal Hélio Mathias, aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR  
Prefeito do Município de Arapuã



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 968



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

PORTARIA 012/2025

SÚMULA: Nomeia Servidor efetivo em Função Gratificada e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 297/2008.

Resolve

Art. 1º - Nomear em 14/01/2025 a Servidora Patrícia Faria Xavier portadora do RG 10.689.728-0 e inscrita no CPF/MF 068.639.019-94 para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Fiscalização – Departamento Municipal de Finanças - simbologia FG 06.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se-lhe ciência.

Cumpra-se

Registre-se

Paço Municipal Hélio Mathias, aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

MANOEL SALVADOR  
Prefeito do Município de Arapuã



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 968



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 013/2025

SÚMULA: Concede férias à funcionários do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Manoel Salvador, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimentos devidamente protocolados:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores do Quadro Efetivo Municipal abaixo relacionados :

nome	matrícula	período aquisitivo	período de gozo
Joice Adrieli S. Quaresma	MAT. 7801	26/12/2023 A 25/22/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Valter Antonio dos Santos	MAT. 1061	01/02/2024 A 31/01/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
Renata de Cássia Gomes	MAT. 6431	23/02//2023 A 22/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Valdinei da Rosa Porto	MAT. 7371	01/06/2023 A 31/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
Juliana Cristina Q. Veloso	MAT. 7361	01/06/2023 A 31/05/2024	09/12/2024 a 31/12/2024 02/01/2025 a 08/01/2025
Janaína Ap. da Silva Stopassol	MAT. 8611	01/05/2023 A 30/04/2024	03/01/2025 a 01/02/2025
Jheniffer W. F. Matias de Castro	MAT. 8431	01/02/2024 A 31/01/2025	03/01/2025 a 01/02/2025
Dairton Queiroz	MAT. 3291	24/02/2024 A 31/01/2025	06/01/2025 a 01/02/2025
Roeimeire Ap. Cotrim Brisola	MAT. 6501	01/02/2024 A 31/01/2025	06/01/2025 a 04/02/2025
Thaís Pravato Borges	MAT. 6311	13/09/2023 a 12//09/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
Pricila Gabriela dos Santos Kafka	MAT. 8601	02/05/2023 a 01/05/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
Olga Bernardineli Barbosa	MAT. 8481	01/02/2024 a 31/01/2025	06/01/2025 a 04/02/2025
Neuza Cavalheiro Porto	MAT. 5421	23/04/2023 a 22/04/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
Neilane Pinheiro da Silva	MAT. 8731	09/03/2023 a 08/03/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
Daiane Cristina K. da Silva	MAT. 8071	26/01/2024 a 25/01/2025	06/01/2025 a 04/02/2025
Marcela F. Costa de Medeiros Silva	MAT. 6391	01/02/2024 a 31/01/2025	06/01/2025 a 04/02/2025
Aparecida da Silva Lima	MAT. 7011	18/02/2023 a 17/02/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
Cleide Warmelling de Souza	MAT. 7441	01/06/2023 a 31/05/2024	07/01/2025 a 05/02/2025
Karina Cardoso Kurten Oening	MAT. 7341	01/06/2023 a 31/05/2024	09/01/2025 a 18/01/2025
Amilton Borges	MAT. 6001	15/03/2023 a 14/03/2024	09/01/2025 a 23/01/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2025

Edição Nº: 968



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

### Estado do Paraná

Dirceu Alves Vieira	MAT. 9161	01/06/2022 a 31/05/2023	20/12/2024 a 29/12/2024 10/01/2025 A 19/01/2025
Rosalina Chaves da Silva	MAT. 9631	10/01/2024 a 09/01/2025	10/01/2025 a 08/02/2025
Tatiane Ribeiro Lima	MAT. 6371	23/02/2023 a 22/02/2024	13/12/2024 a 01/01/2025
Marcia Pereira dos Reis	MAT. 6411	01/02/2024 a 31/01/2025	13/01/2025 a 11/02/2025
Sandra Regina Anizelli Capuano	MAT. 5131	01/02/2024 a 31/01/2025	13/01/2025 a 27/01/2025
Severino Belarmino de Medeiros	MAT. 6141	13/11/2023 a 12/11/2024	20/01/2025 a 08/02/2025
Sebastião dos Santos	MAT. 1031	01/01/2024 a 31/12/2024	20/12/2024 a 29/12/2024 30/12/2024 a 18/01/2025
Anézio Francisco Branco	MAT. 6231	02/12/2022 a 01/12/2023	23/12/2024 a 21/01/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se-lhe Ciência

Cumpra-se

Publique-se

Paço Municipal Hélio Mathias, aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MANOEL SALVADOR**  
Prefeito do Município de Arapuã